
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 31 - R DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE
DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO
SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando decreto municipal nº 075/2025 do município de Mimoso do Sul datado em 23 de julho de 2025, o qual decreta a redução de expediente nas repartições públicas municipais na data que menciona e das outras providências;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sede do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, excepcionalmente, o expediente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira) será encerrado às 12:00 horas.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 23 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL